



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 016/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, solicitação do filiado A.C.E.C Baraúnas;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

### RESOLVE:

**Antecipar o dia e horário** da partida entre as equipes do **A.C.E.C BARAÚNAS x ABC F.C** marcada inicialmente no dia 15.03 às 21h para o dia 14.03 às 16h, valido pela 8ª rodada do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

**Modificar o horário** da partida entre as equipes do **AMÉRICA F.C x S.C SANTA CRUZ** marcada inicialmente às 17h para às 18h:30min, valido pela 8ª rodada do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 10 de Março de 2015.



José Vanildo da Silva

Presidente da FNF